O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas da rede municipal de ensino de Itapecerica da Serra e dá outras providências.

- Art. 1º Ficam incluídos os conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal nos programas curriculares das escolas da rede municipal de ensino de Itapecerica da Serra, norteados pelo respeito ao meio-ambiente, à fauna, à flora e à biodiversidade.
- **Art. 2º** O conteúdo curricular sobre Direitos dos animais e Proteção animal será elaborado pela Secretária Municipal de Educação e versará sobre:
- I Conscientização sobre os direitos e proteção dos animais
- II Importância da castração para evitar superpopulação de animais
- III Prevenção contra doenças causadas por animais
- IV Prevenção contra maus tratos aos animais

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.

	Itapecerica da Serra, _	_de	de 2	2021.
_				

Dr. Francisco Tadao Nakano

Prefeito

JUSTIFICATIVA

A questão dos direitos dos animais e da proteção animal há muito tempo é discutida nas searas pública e privada, porém, somente recentemente vem ganhando status de discussão em fóruns científicos, filosóficos e pela sociedade civil organizada.

Um dos pontos nevrálgicos desta discussão é o ultrapassado e inumano pensamento de que os animais são seres irracionais e, portanto, não merecem terem resguardados os seus direitos como seres vivos.

Nestes termos, o artigo 225, VII, da Constituição Federal garante a proteção à "fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade" e, com base neste entendimento que se apresenta aqui a discussão a respeito da importância da proteção e dos direitos dos animais como

forma de proteger e garantir a saúde dos mesmos, garantindo a preservação do meio ambiente e da biodiversidade. Neste sentido nos inspiramos nos ideais de solidariedade humana, fomentando assim o processo de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente as infligidas contra os animais.

Neste sentido, é importante esclarecer que a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas da rede municipal de ensino de Itapecerica da Serra não tem o condão de, meramente impor um estudo à população, mais do que isso, busca orientar o comportamento da sociedade de uma forma mais humana e racional.

Desta forma, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto.

Plenário David Farah, de	_ de 2021.

Dr. Francisco Tadao Nakano

Prefeito